



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 001
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil:

Sociedade Santa Rita de Cássia

1.2 Objeto da parceria:

Execução do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. É previsto idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com a vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009).

2. Período do relatório: julho/2018 até julho/2019.

3. INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO UTILIZADOS:

- Relatório da Comissão de Monit. e Avaliação nº 001.
- Relatório da Comissão de Monit. e Avaliação nº 002.
- I Parecer da Análise da Prestação de Contas (emitido pela Comissão de avaliação e monitoramento das parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social).
- I Parecer da Análise da Prestação de Contas (emitido pela Comissão de avaliação e monitoramento das parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social).
- Processo nº 015228/2019 (encaminha Relatório Parcial de Execução do Objeto e Relatório Parcial de Execução Financeira).

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

META 01 – Acolher idosos do município de São Mateus, dando proteção integral, possibilitando o aumento da autoestima e autonomia, amenizando o sentimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

abandono, bem como manutenção do vínculo comunitário e o restabelecimento de vínculos, promovendo a inserção social.

5. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATÉ O PERÍODO.

Com base nas informações prestadas pela Sociedade Santa Rita de Cássia, através do Relatório Parcial de Execução do Objeto e seus anexos, bem com os demais instrumentos citados acima e visita *in loco* realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social. Segue abaixo análise das atividades desenvolvidas em relação a meta pactuada:

META 01 – Acolher idosos do município de São Mateus, dando proteção integral, possibilitando o aumento da autoestima e autonomia, amenizando o sentimento de abandono, bem como manutenção do vínculo comunitário e o restabelecimento de vínculos, promovendo a inserção social.

Considerando o Termo de Colaboração nº 001/2018, item 4.4 – Vagas: “24 (vinte e quatro) idosos. E item 4.6– Usuários: “Idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vivência de situação de violência e negligência e em situação de rua e de abandono. Os idosos precisam residir no Município de Mateus-ES por mais de 01 (um) ano (conforme Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado entre a Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa, Município de São Mateus-ES e Sociedade Santa Rita de Cássia), ressalvo os casos conforme avaliação da equipe técnica do CREAS/PAEF, em conjunto com a equipe técnica da PROPONENTE”.

Com isto, embasado no Relatório Parcial de Execução do Objeto e seus anexos, foram atendidos pela Sociedade Santa Rita de Cássia em média 20 (vinte) idosos, através do Plano de Trabalho 2018/2019 do Termo de Colaboração nº 002/2018, conforme descrito abaixo:

MÊS/ANO	QUANTIDADE DE IDOSOS ACOLHIDOS.
Julho/2018	22 idosos
Agosto/2018	21 idosos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setembro/2018	21 idosos
Outubro/2018	21 idosos
Novembro/2018	20 idosos
Dezembro/2018	20 idosos
Janeiro/2019	20 idosos
Fevereiro/2019	19 idosos
Março/2019	19 idosos
Abril/2019	19 idosos
Mai/2019	19 idosos
Junho/2019	19 idosos
Julho/2019	19 idosos

Considerando o descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, item 2.2 AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: (...) *“As atividades desenvolvidas no período deste Termo contemplam, em diferentes atividades e atendimentos, todos os idosos abrigados, conforme o Grau de Dependência e interesse do Idoso, previsto na formulação do Plano de Trabalho com base no Pia.”*

Conforme Relatório Parcial de Execução do Objeto, e seus respectivos anexos, para execução da META 1. Foram desenvolvida tais atividades:

Passeio na Praça Amélia Boroto: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, o passeio realizado com os idosos se destinou a promoção da qualidade de vida dos idosos, a socialização com as pessoas da comunidade, reduzindo assim o isolamento social advindo do processo de institucionalização e reacendendo o sentimento de pertencimento social. Atividade executada em novembro/2018

Oficina de Massa: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, atividade culinária realizada com os idosos se destinou a promoção das habilidades manuais, qualidade de vida dos idosos e momentos de lazer e descontração, a socialização entre os idosos, reduzindo assim o isolamento social advindo do processo de institucionalização, e a recordação de momentos vividos juntos aos familiares, além do sentimento de partilha e de harmonia para a boa convivência. Com execução em Agosto/2018, Outubro/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia de Cinema: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, a atividade de cinema realizada com os idosos se destinou a promoção de momentos de lazer, descontração e fuga da rotina asilar, socialização e interação entre os idosos, o respeito às opiniões dos outros idosos, além de proporcionar momentos de auto-reflexão sobre temas relevantes para os mesmos. Atividade realizada em setembro/2018, dezembro/2018

Passeio Livre: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, os passeios realizados com os idosos se destinaram a promoção da qualidade de vida dos mesmos, a socialização com as pessoas da comunidade, reduzindo assim o isolamento social advindo do processo de institucionalização e reacendendo o sentimento de pertencimento social, de momentos de lazer e descontração, de recordação de momentos já vivenciados, de novas vivências. Atividade realizada em setembro/2018, março/2019

Mês D: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, ao final de cada mês, os idosos acolhidos na instituição se reúnem para comemoração dos aniversariantes do mês, são convidados a participar das festividades familiares dos idosos acolhidos. Cujo estes momentos de festividade realizado junto aos idosos destinam-se a promoção da importância da celebração a vida, do momento de partilha uns com os outros e com os familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares, momento de descontração e lazer, auxiliando na qualidade de vida e auto estima dos mesmo.

Comemoração Dia das Mães: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, nesta data (maio/2019) os filhos e filhas das idosas acolhidos são convidados a passar a tarde as com as idosas acolhidas (suas genitoras), com a realização de atividades recreativas e distribuição de lanche. Com objetivo de fortalecer os vínculos entre mães e filhos.

Comemoração Dia dos Pais: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, nesta data os filhos e filhas dos idosos acolhidos são convidados a passar as com as idosas acolhidas (seus genitores), com a realização de atividades recreativas e distribuição de lanche. Com objetivo de fortalecer os vínculos entre mães e filhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia do Idoso: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, a festividade de comemoração ao Dia do Idosos é realizada com os idosos acolhidos e seus familiares, cujo se destina a promoção da importância da celebração da respectiva data, buscando a redução do abandono, a integração entre os idosos, fortalecimento de vínculos, através de momentos de descontração e lazer, auxiliando na qualidade de vida e na autoestima dos idosos acolhidos.

Arraia da Mio Idade: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, o momento da festividade é realizado com os idosos acolhidos e seus familiares, e grupos da terceira idade existentes no Município de São Mateus, se destinam a redução do sentimento de abandono a integração entre os idosos, fortalecimento de vínculos, através de momentos de descontração e lazer, auxiliando na qualidade de vida e na autoestima dos idosos acolhidos. Comprovação de execução em julho/2019.

Grupo de Fortalecimento de Vínculos em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Porto: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, atividade realizada em parceria com a equipe de referência do CRAS Porto, que busca o fortalecimento familiar e comunitário entre os idosos acolhidos. Atividade realizada em, novembro/2018, fevereiro/2019, março/2019, abril/2019, maio/2019, junho/2019

Reunião entre a Equipe de Referência e Idosos Acolhidos: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, tais encontros são realizados semestralmente entre a equipe de Referência da Sociedade Santa Rita de Cássia (Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) e os idosos acolhidos, com objeto de compreender a demanda apresentada por cada idoso e também do coletivo, avaliação dos idosos acolhidos enquanto os serviços oferecidos pela entidade. Comprovação de execução em fevereiro/2019

Reunião entre a Equipe de Referência e Familiares dos Idosos Acolhidos: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, tais encontros são realizados semestralmente entre a equipe de Referência da Sociedade Santa Rita de Cássia (Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) e os familiares (existentes) dos idosos acolhidos, objetivando o estreitamento do serviço, participação dos familiares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

nas atividades ofertadas aos idosos, conscientização sobre o respeito aos idosos e sobre o sentimento de abandono vivenciado após a institucionalização do mesmo. Comprovação de execução em março/2019.

Atividade Física e de Alongamento para os Idosos: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, as atividades e exercícios realizados neste atendimento destinam-se a promoção da saúde física e da qualidade de vida dos idosos acolhidos. Atividade está executada semanalmente (segunda-feira/ quarta-feira/sexta-feira), durante os meses de julho/2018 a julho/2019.

Dinâmica de Grupo: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, atividade realizada pela terapeuta ocupacional e psicóloga semanalmente na sede da entidade, durante os meses de julho/2018 a julho/2019, com objeto da promoção da interação social, socialização e convivência entre os idosos acolhidos, buscando a diminuição do processo de isolamento, e de institucionalização, bem como o sentimento de pertencimento a um grupo, do respeito as limitações e opiniões contrárias.

Jogos em grupo e individuais: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, os referido jogos forma realizados na Sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, sendo semanalmente (quartas feiras) individual e quinzenal (segundas-feiras) em grupo, durante os meses de julho/2018 a julho/2019. Destinado a promoção do estímulo a capacidades remanescentes, como memória e atenção, da socialização, entre os idosos e da diminuição do processo de isolamento, e consequentemente do processo de institucionalização. Onde as atividades realizadas contribuem para a manutenção da independência e autonomia na realização das atividades diárias, internas e externas realizadas com os idosos.

Atividades expressivas e artesanais em grupo e individuais: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, atividades executadas mensalmente em grupo e semanalmente individual, durante os meses de julho/2018 a julho/2019. Destinada a promoção das habilidades manuais, da coordenação motora fina, do estímulo a capacidade remanescente, como também a memória e atenção, da socialização entre idosos e da diminuição do processo de institucionalização e isolamento. Contribuindo para independência e autonomia das atividades diárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Psicoterapia Individual: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, tal atividades é realizada mensalmente com cada idoso acolhido, pela psicóloga da entidade. Com objeto de melhoria da autonomia, ampliação do vínculo afetivo, elevação da autoestima, redução do sentimento de abandono, enfrentamento de forma satisfatória os desafios trazidos por essa nova fase da vida.

Atividades expressivas e artesanais individuais: Conforme descrito no Relatório Parcial de Execução do Objeto, atividades realizada semanalmente durante os meses de julho/2018 a julho/2019. Buscando a melhoria das habilidades manuais e estímulo da criatividade dos idosos acolhidos.

Através da análise do Relatório Parcial de execução do Objeto, seus respectivos anexos, nota-se que as atividades executadas acima foram executadas pelos técnicos de referência da Sociedade Santa Rita de Cássia, sendo: Assistente Social, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional, com auxílios dos demais profissionais contratados através do Termo de Colaboração nº 001/2018_ Plano de Trabalho 2018/2019.

Salienta-se também conforme descrito no Plano de Trabalho 2018/2019, a equipe técnica contratada também tem a função da realização de um trabalho social, como: acolhida, escuta, estudo de social, cuidados pessoais, orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção do Plano Individual de Atendimento, acompanhamento e monitoramento dos prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação comunicações e defesa de direitos, orientação para acesso a documentação pessoal, atividade de convívio e de organização da vida cotidiana, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização identificação da família extensa ou ampliada, articulação com a rede socioassistenciais, articulação com serviços .

Referente ao quantitativo de idosos participantes em cada atividade supracitada, vale destacar que conforme Relatório Parcial de Execução do Objeto, item 2.4 JUSTIFICATIVA: *“Cada atividade é ofertada aos idosos dependente de suas capacidades físicas e grau de dependência, levando-se em conta a livre escolha do idoso a participar ou não das mesmas, bem como de todos os eventos desta instituição, contudo a equipe de referência desta instituição aperfeiçoa sua metodologia a cada atividade e tenta*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

diagnosticar os motivos que levam aos acolhidos a não participar das atividades, por meio de monitoramento sistemático, a fim de que todos os idosos participem e desenvolvam sua interação social neste meio.”

6. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATÉ O PERÍODO

Valor Repassado	Data do Repasse:
1ª Parcela _Valor: R\$ 74.120,00	Julho/2018
2ª Parcela _Valor: R\$ 74.120,00	Setembro/2018
3ª Parcela _Valor: R\$ 74.120,00	Dezembro/2018
4ª Parcela _Valor: R\$ 74.120,00	Fevereiro/2019
5ª Parcela _ Valor R\$ 74.120,00	Junho/2019

7. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

A análise apresentada abaixo possui o intuito de demonstrar/averiguar se o recurso repassado pelo Termo de Colaboração nº 002/2018, durante o período de julho/2018 a julho/2019 no valor de R\$ 370.600,00, foram aplicados de acordo com o plano de trabalho 2018/2019 apresentado e aprovado.

Inicialmente vale salientar que Plano de Trabalho 2018/2019 ocorreu reprogramação em janeiro/2019 no item 8. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (anexo I), através de proposta de reprogramação devidamente aprovada. Sendo está a base utilizada para apreciação da referida Prestação de Contas Parcial de Execução Financeira.

7.1 Conformidade das Despesas:

Considerando o Plano de Trabalho em anexo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, como também reprogramação do Plano de Trabalho. Nota-se, que as Planilhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas apresentadas no Relatório Parcial de Execução Financeira estão em consonância com as valores pactuados no item 8. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (anexo I), tendo como especificação: custos fixos, pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros – pessoa jurídica e serviços de terceiros pessoa – física. Cujo durante a execução do objeto Execução do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. É previsto idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com a vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009). Cujo conforme descrito no Relatório Parcial de execução Financeira, Capítulo 4. ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS, *“também é observado valores de despesas apresentados em planilha do referente relatório, valores sem especificação correspondente no plano de trabalho sendo este devolvido através de depósito em conta convênio pela Sociedade Santa Rita de Cássia.”*

Segue abaixo descrição das análise das despesas referente ao Plano de trabalho 2018/2019 reprogramado e aprovado.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	VALOR REALIZADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR DA DESPESA
MATERIAL DE CONSUMO _ CUSTO FIXOS	R\$26.820,33	R\$26.820,33	R\$0,00	R\$26.820,33
SUBTOTAL 01	R\$26.820,33	R\$26.820,33	R\$0,00	R\$26.820,33
CUSTOS FIXOS	R\$39.602,70	R\$39.593,00	R\$9,70	R\$39.593,00
SUBTOTAL 02	R\$39.602,70	R\$39.593,00	R\$9,70	R\$39.593,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	R\$9.796,00	R\$9.882,00	-R\$86,00	R\$9.882,00
SUBTOTAL 03	R\$9.796,00	R\$9.882,00	-R\$86,00	R\$9.882,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$4.799,00	R\$4.799,00	R\$0,00	R\$4.799,00
SUBTOTAL 04	R\$4.799,00	R\$4.799,00	R\$0,00	R\$4.799,00
PESSOAL E ENCARGOS	R\$290.839,08	R\$288.972,49	R\$1.866,59	R\$288.972,49
SUBTOTAL 05	R\$290.839,08	R\$288.972,49	R\$1.866,59	R\$288.972,49
TARIFAS BANCARIAS		R\$3.549,77		
TOTAL GERAL	R\$371.857,11	R\$373.616,59	R\$1.790,29	R\$370.066,82
	370.600,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante do apresentado e considerando que os valores utilizados de acordo com cada especificação estão devidamente comprovados em documentos em anexo ao Relatório Parcial de Execução Financeira. Conclui-se que o valor das despesas do Termo de Colaboração nº 001/2018 durante o exercício/ ano de julho de 2018/ julho 2019, foi de R\$ 370.066,82 (trezentos e setenta mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), do valor repassado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, através do Termo de Colaboração nº 001/2018. Sendo os valores de R\$ 1.099,27 (hum mil, noventa e nove reais) dos rendimentos bancários e R\$ 533,18 (quinhentos, trinta e três reais), valor previsto no Plano de Trabalho e não utilizado, devolvidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

8. CONCLUSÃO:

Considerando que com base nas informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas parcial (relatório parcial de execução financeira e relatório parcial de execução do objeto), bem como demais documentos encaminhados pela comissão de monitoramento e avaliação, que a Sociedade Santa Rita de Cássia atingiu parcialmente as metas e objetivos previstos no Termo de Colaboração nº 001/2018 _ Plano de Trabalho 2018/2019 e que as ações e atividades no âmbito da parceria estão em conformidade com as diretrizes do Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, de nº 8.742/1993, Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional da Assistência Social/CNAS, que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, e legislações correlatas.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus/ES, aprovou a prestação de contas parcial (julho/2018 a julho/2019) do referido Termo por meio de Resolução nº 002/2021. Considerando ainda que o referido conselho trata-se da instancia de controle social que tem como uma das atribuições fiscalizar a execução das ações socioassistenciais, bem como aprovar as prestações de contas dos recursos utilizados na área da Assistência Social.

Diante do exposto, somo de parecer técnico APROVADO COM RESSALVAS (*Lei nº 13.019/2014, Art. 72. Inciso II regulares com ressalvas, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário*) ao cumprimento do objeto do Termo de Colaboração nº 002/2018, referente ao período em que se trata este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ressaltando que Sociedade Santa Rita de Cássia, durante a continuidade da execução do referido Termo de Colaboração, deverá ser mais atenta, no cumprimento da meta prevista em cada atividade pactuada e execução do objeto, bem como nas transições bancários, cujo a conta deve ser especifica para os recursos da referida parceria.

São Mateus/ES, 07 de abril de 2021.



Carla Cardoso Ribeiro
Assistente Social CRESS 17ª/4224
Gestora do Termo de Colaboração nº 002/2018